

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA

### REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Andréia

DATA: 14/03/2018

REDE Nº: 0096/2018

ASSUNTO: **Sistema de Gestão de Conselho de Escola – SGCE**

Senhores (as) Diretores (as),

Para o fortalecimento do processo da gestão democrática nas Unidades Escolares e Diretorias de Ensino, em setembro de 2017, foi disponibilizado, na Plataforma Secretaria Escolar Digital (SED), o “Sistema de Gestão de Conselho de Escola”, que garantirá maior mobilização, transparência e participação da comunidade escolar, permitindo maior visibilidade ao processo de decisões tomadas pelo Conselho de Escola, nos aspectos pedagógico, administrativo e financeiro, para que tenhamos uma escola cada vez mais participativa, democrática e cidadã.

É importante ressaltar que, para a formação do Conselho de Escola, é fundamental a eleição dos representantes de cada segmento da escola, para que esses conselheiros, uma vez eleitos e empossados, possam inserir as decisões tomadas coletivamente no “Sistema de Gestão de Conselho de Escola”.

O “Sistema de Gestão de Conselho de Escola” traz as seguintes **funcionalidades** para uma gestão qualificada da Unidade Escolar e da Diretoria de Ensino,:

- Gestão automatizada das informações;
- Informatização do processo de agendamento de reuniões ordinárias, extraordinárias e produção de atas;
- Inserção da Proposta Pedagógica da Escola;
- Prioridades das ações de curto, médio e longo prazos;
- Maior transparência;
- Agilidade e facilidade no acesso à informação;
- Emissão de Relatórios Gerenciais;

- Possibilidade de consulta de atas e relatórios pelo Órgão Central.

Por isso, reiteramos a importância da utilização da ferramenta “Sistema de Gestão de Conselho de Escola”, após a realização do processo eleitoral dos membros que irão compor o colegiado, conforme orientação contida no Boletim CGEB nº 224 e publicada na Intranet. Cumpre também darmos destaque aos itens 1.5, 1.6, 1.7, 2.1.19 e 2.1.20 do Comunicado SE s/nº, de 15/01/2018, que consigna a importância da mobilização e participação da comunidade escolar.

Atenciosamente,  
PCNP João Gambaro

De acordo

Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino